



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 033, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$299.925,97.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.948, de 23 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria de Desenvolvimento Rural, no valor de R\$299.925,97 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial		
ÓRGÃO	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
UNIDADE	03 DESENVOLVIMENTO RURAL	
FUNÇÃO	20 AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	605 ABASTECIMENTO	
PROGRAMA	0261 CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIVID	3104 TERMO DE CONVÊNIO FPE 810/2025 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
CÓDIGO	33390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (1701- 1927)	R\$299.925,97
TOTAL		R\$299.925,97

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial verba do Governo do estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, através do Termo de Convênio nº 810/2025, no valor de R\$ 299.925,97.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GILBERTO ALAGIA
Prefeito em exercício